



25 JUL. 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**EXTRATO**  
**CONTRATO Nº. 299/2019.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P697157/2019**

**Natureza do Ato:**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** E A EMPRESA **NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 14.142.584/0001-44.

**Objeto:**

CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE À BEIRA DO LEITO, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE AOS PACIENTES RENAIIS AGUDOS OU CRÔNICOS AGUDIZADOS, INTERNADOS NOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE FORTALEZA, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS EM REGIME DE COMODATO, INSUMOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E RECURSOS HUMANOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Fundamentação**

O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 197/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

**Valor:**

O valor contratual global importa na quantia de **RS 3.024.966,00 (três milhões, vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais)** sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da licitação vigente.

Os preços contratuais serão reajustados após 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta de percentual de preços, pela variação de índices setoriais nacionais, calculados pelo INPC - Índice Nacional de Preços do Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.

**Prazo de Vigência e Execução:**

O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei nº. 8.666/93, contado a partir da sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Recursos orçamentários:**

As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pelas fontes de recursos abaixo consignadas:

25916.10.302.0123.2621.0009, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO – Frotinha Messejana;

25908.10.302.0123.2621.0001, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000000.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Barra do Ceará – HDGMB.

25912.10.302.0123.2621.0005, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Infantil de Fortaleza Dra. Lúcia de Fátima Ribeiro Guimarães Sá – HIF.

25910.10.302.0123.2621.0003, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura – HDEAM.

25915.10.302.0123.2621.0008, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota/Messejana – HDGMM.



25911.10.302.0123.2621.0004, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO.

25913.10.302.0123.2621.0006, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Gonzaga Mota/José Walter – HDGMJW.

25914.10.302.0123.2621.0007, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital Distrital Nossa Senhora da Conceição – HNSC.

25918.10.302.0124.2545.0001, Elemento de Despesa 339039; Fonte 1.214.0000.00.00, da Ação de Manutenção e Funcionamento do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann – HMDZAN.

**Data da assinatura:**

Fortaleza/CE, 18 de Julho de 2019.

**Assinam:**

JOANA ANGÉLICA PAIVA MACIEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS E FELIPE DOS SANTOS PEDROSA - NEPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Samuel Antonio Silva Dias  
Secretário Municipal de Governo

**ANEXO ÚNICO AO CONTRATO Nº 299/2019 – SMS**

Este documento é parte do Contrato acima referenciado, celebrado entre o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal da Saúde, e a empresa **EPHRON SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA.**, CNPJ Nº 14.142.584/0001-44, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão eletrônico nº 197/2018.

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE. ARP	P. UNIT (RS)	HIDEBO		HIDMUBO		HIDEAMI		HIDGMBBC		HIDGMNI		HIDGMJV		INSC		CROA		HMDZAN		TOTAL	
				QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)	QTDE	P. TOTAL (RS)
<p>Atividade de Empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HEMODIALÍSE A QUANTO AO LITRO, para realização de hemodiálise aos pacientes agudos ou crônicos internados na rede municipal de saúde compreendendo: aquisição de equipamentos necessários em regime de aluguel, insumos, materiais hospitalares e recursos humanos por um período de 12 meses.</p>		5880	R\$ 514,45	792	-407.444,40	480	246.936,00	1320	679.074,00	240	123.468,00	120	61.734,00	600	308.670,00	840	-432.138,00	48	24.693,60	1440	740.808,00	5880	R\$ 3.024.966,00
<b>VALOR TOTAL POR ÓRGÃO</b>			R\$	407.444,40	R\$	246.936,00	R\$	679.074,00	R\$	123.468,00	R\$	61.734,00	R\$	308.670,00	R\$	432.138,00	R\$	24.693,60	R\$	740.808,00	R\$	3.024.966,00	



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.